



FRENTE PARLAMENTAR DA PESQUISA E INOVAÇÃO

**Dep. Paulo Piau
Presidente**

O QUE É UMA FRENTE PARLAMENTAR

Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

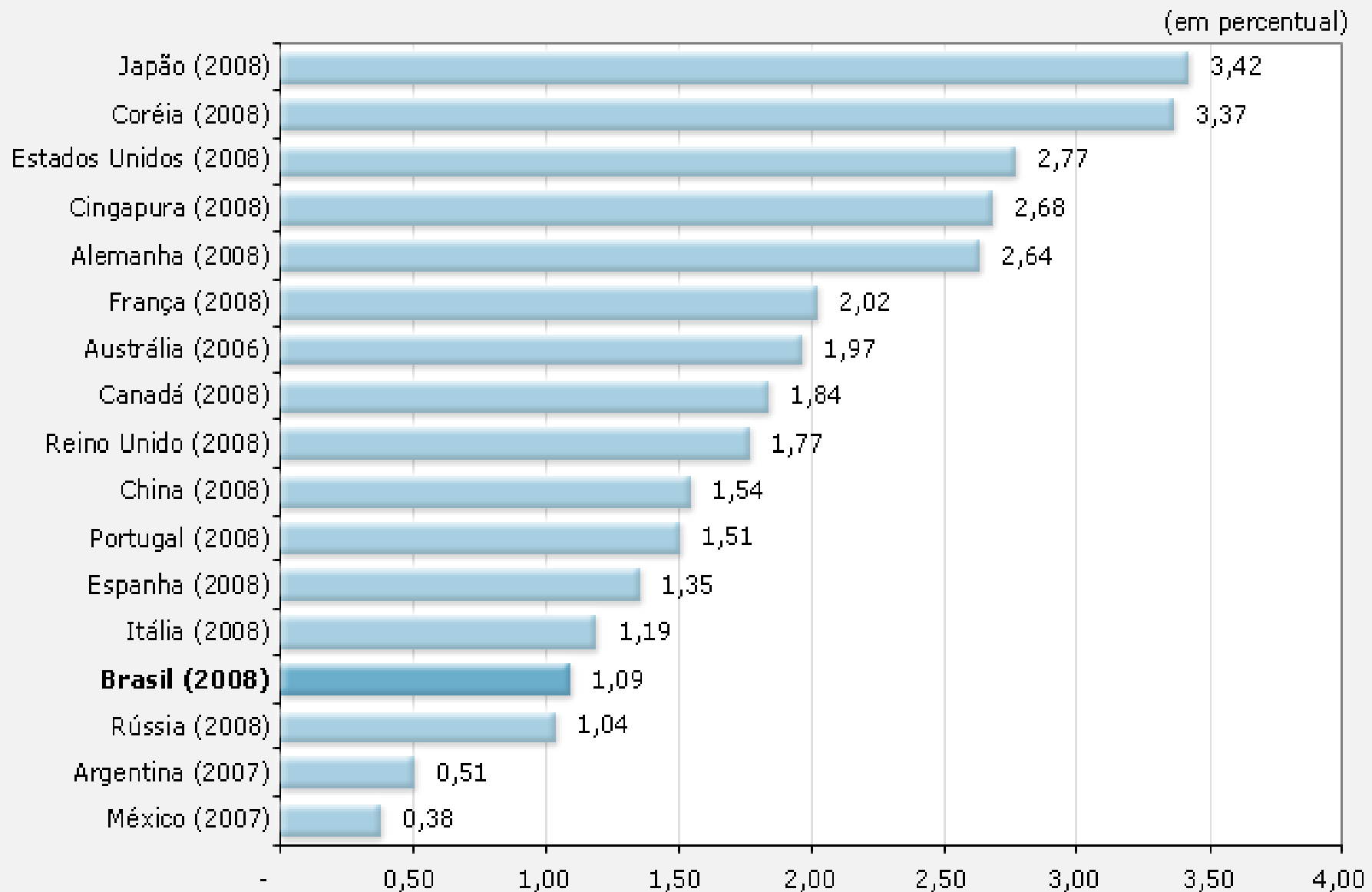
Visão de longo prazo da FRENTE PARLAMENTAR DA PESQUISA E INOVAÇÃO

- I. Promover e intervir no desenvolvimento de políticas públicas, aprimoramento da legislação nacional e fortalecimento da pesquisa e da inovação para o Brasil.**
- II. Remover obstáculos que limitam o desenvolvimento científico e tecnológico do país.**
- III. Aumentar a alocação de recursos orçamentários e financeiros ao desenvolvimento científico e tecnológico.**

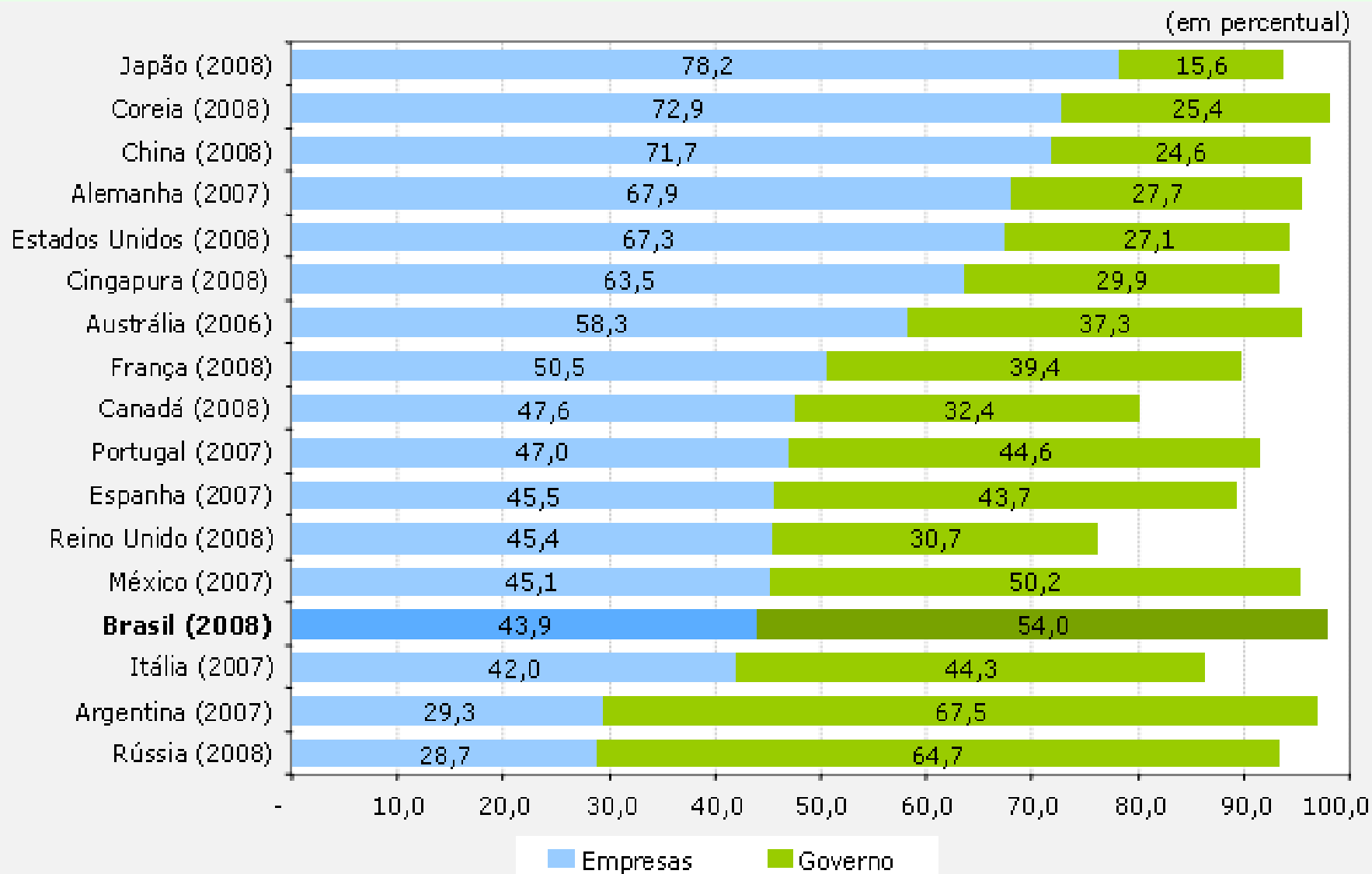
C, T & I nos Países Desenvolvidos

- **Investimento elevados em P & D**
- **Forte participação \$ do Estado e**
- **Expressiva participação do setor privado (inovação)**
- **Arcabouço legal adequado**
- **Modelo de gestão proativo**
- **Concentração de cientistas no setor privado**

Comparações entre países: dispêndios P&D em % do PIB.



RECURSOS \$ NACIONAIS APLICADOS EM P&D



C,T & I no Brasil

RESUMINDO:

- **Investimento pequeno e descontínuo**
- **Participação maior do setor público**
- **Concentração de cientistas na academia**
- **Modelos de gestão inadequados**
- **Deficiências no marco regulatórios**

LEGISLAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E INOVAÇÃO

1969

Decreto-Lei
FNDCT

A partir de 1997, leis criaram fundos setoriais

1993

PDTI e PDTA

Incentivos para empresas que investirem em P&D

2004

Lei de Inovação

Estímulo aos pesquisadores, às universidades e às empresas para participar do processo de inovação.

2005

Lei do Bem

Capítulo III - Incentivos fiscais para inovação. (Substituiu incentivos da Lei PDTI/PDTA)

2006

Lei do Simples

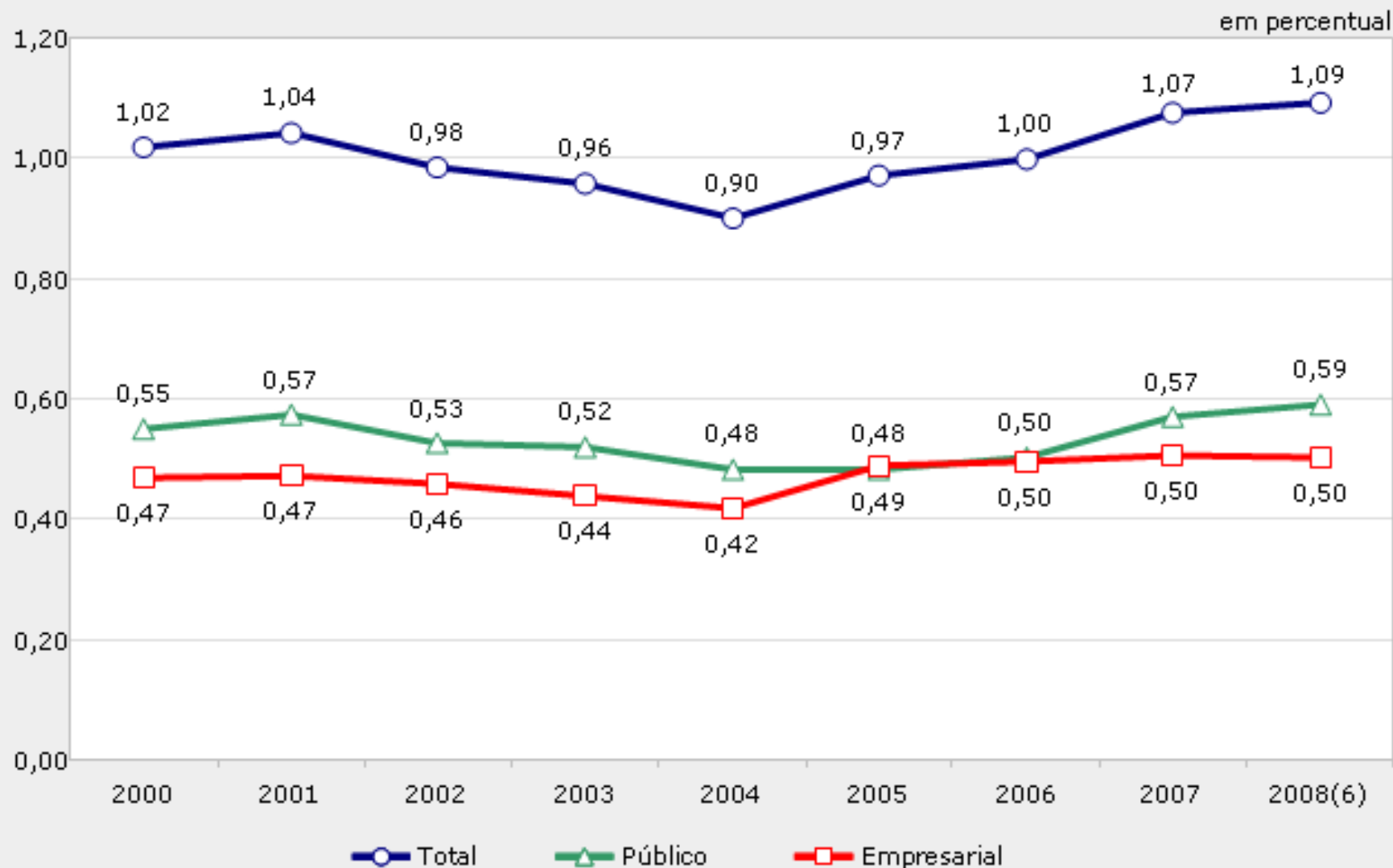
Incentivos à inovação tecnológica para microempresas e empresas de pequeno porte

2007

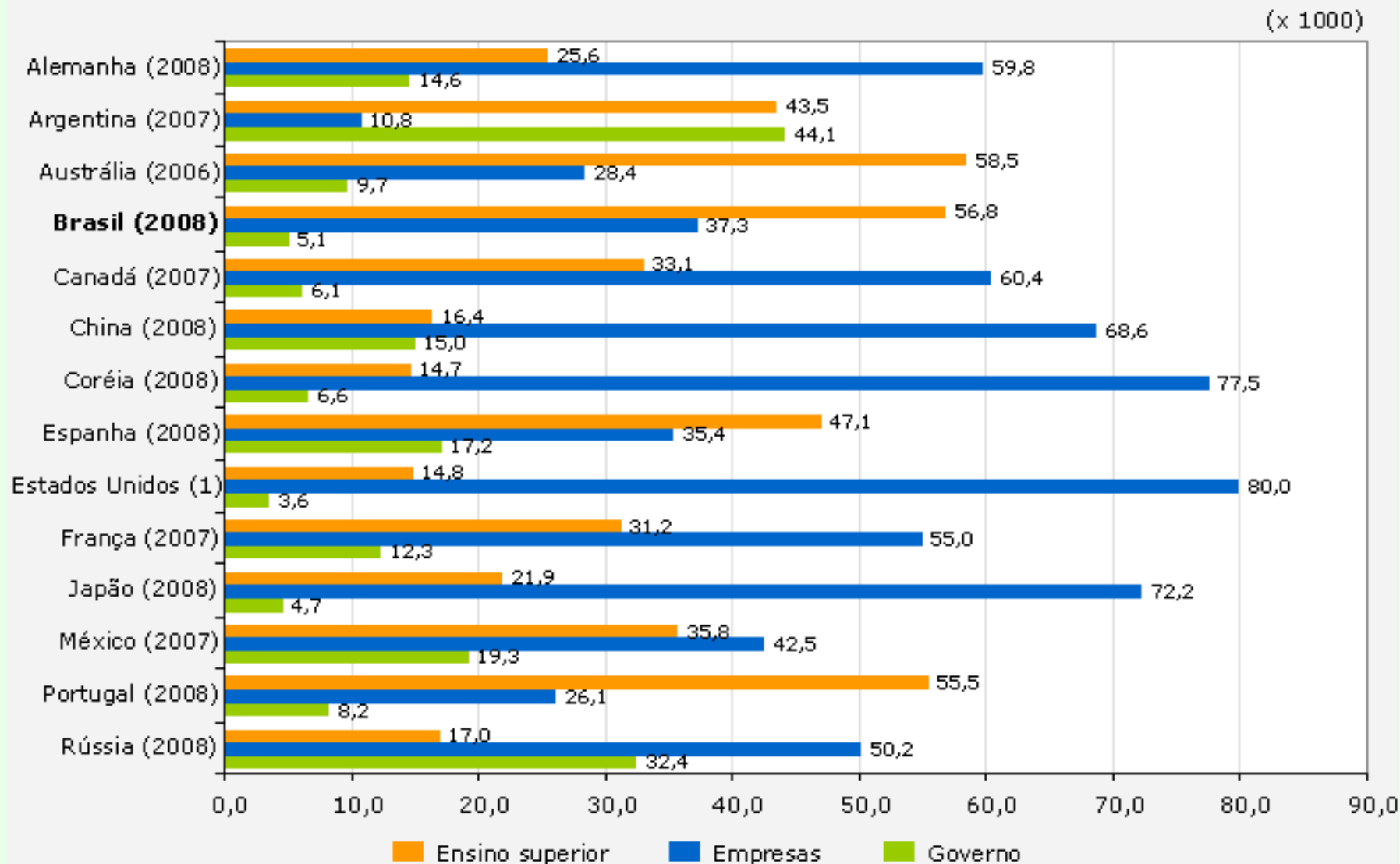
Lei do FNDCT

Criação do Conselho Diretor, definição da distribuição por modalidade e legalização das ações transversais.

Brasil. Recursos aplicados em P&D em % do PIB.



Comparações Int'ls: percentual de pesquisadores em equivalência de tempo integral.



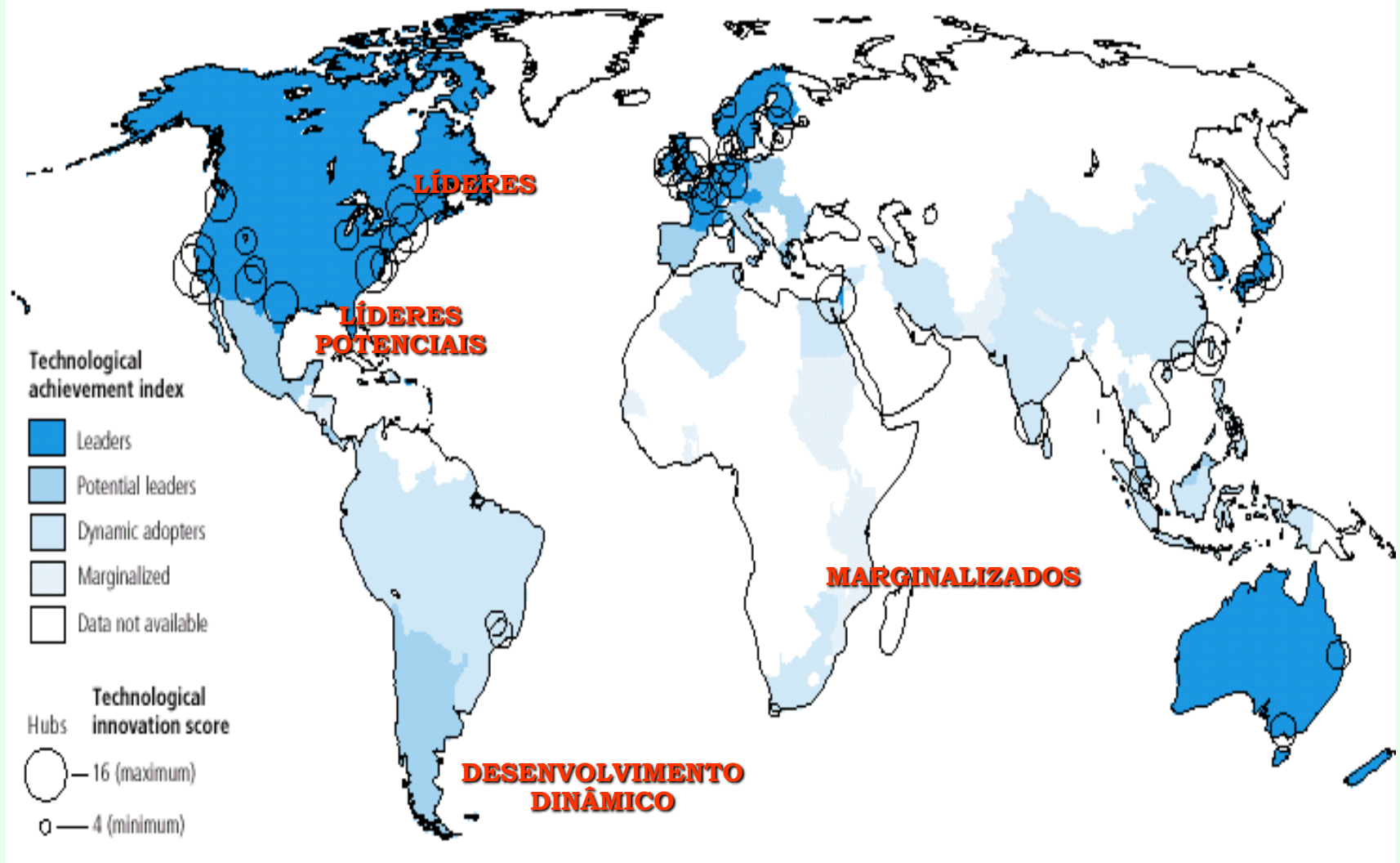
Patentes por campo de tecnologia e país de origem (2001-2005) na WIPO (World Intellectual Property Organization) Dados de Julho 2008.

Tecnologia/País de origem	Japão	U S A	Coréia	China	Brasil	India
I - Engenharia elétrica	742.463	371.834	164.980	49.707	1.090	682
Audio visual	278.958	65.750	52.953	10.561	417	61
Telecomunicações	206.626	110.999	66.682	19.960	378	183
Tec's computador	256.879	195.085	45.345	19.186	295	438
II - Instrumentos	408.776	274.445	52.847	33.346	1.783	1.942
Óticos	287.600	58.981	41.536	8.642	163	45
Análise material biológico	16.723	33.666	1.213	2.232	122	102
Tec's medicas	104.453	181.798	10.098	22.472	1.498	1.795
III - Química	124.639	136.946	26.741	31.674	1.208	1.229
Biotechnology	32.416	92.254	6.050	11.175	325	714
Química de alimentos	26.855	22.804	10.591	13.729	497	393
Tec's ambientais	65.368	21.888	10.100	6.770	386	122
IV - Engenharia Mecânica	377.976	134.807	49.773	17.131	2.414	205
Motores, bombas, turbinas	95.878	39.210	13.227	5.413	774	62
Maquinaria textil e papel	133.669	38.417	8.369	5.912	421	70
Transporte	148.429	57.180	28.177	5.806	1.219	73
V - Outros	201.690	98.427	35.183	16.921	2.461	54
Mobiliário	102.202	50.545	16.352	5.388	1.131	31
Engenharia Civil	99.488	47.882	18.831	11.533	1.330	23
Total	2.968.625	1.661.084	494.068	247.851	16.822	7.542

Pesquisadores e pessoal em P&D (equivalência de tempo integral) em vários países.

Países	Anos	Pesquisadores		Pessoal em P&D	
		equivalência de tempo integral (mil)	em relação a 1000 pessoas ocupadas	equivalência de tempo integral(mil)	em relação a 1000 pessoas ocupadas
Alemanha	2008	301,3	7,5	521,9	13
Argentina	2007	30,8	2,9	53,2	3,9
Austrália	2006	87,1	8,5	240,5	12,3
Brasil	2008	133,2	1,4	157.595	1,7
Canadá	2007	142,9	8,3	228,7	13,3
China	2008	1.592,4	2,1	1.965,4	2,5
Coréia	2008	236,1	10,0	294,4	12,5
Espanha	2008	130,9	6,4	215,7	10,5
Estados Unidos	2007	1.412,6	9,5
França	2007	215,7	8,4	372,3	14,5
Japão	2008	682,7	10,6	908,8	14,5
México	2007	37,9	0,9	70,3	1,6
Portugal	2008	40,6	7,9	49,1	9,5
Rússia	2008	451,2	6,4	869,8	12,3

A Geografia da Inovação Tecnológica



Objetivos Gerais da FPPI

- Organizar a agenda legislativa da pesquisa e da inovação, promover e intervir no desenvolvimento de políticas públicas, visando o fortalecimento da pesquisa e maior desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.
- Manter um canal permanente de comunicação com as organizações que formam a Cadeia Brasileira de Pesquisa e Inovação visando remover obstáculos que impedem a maior eficácia da pesquisa e da inovação tecnológica na economia brasileira.
- Fortalecer e consolidar a presença e o posicionamento das entidades que integram a Cadeia Brasileira de Pesquisa e Inovação no Congresso Nacional com vistas ao aprimoramento da legislação nacional referente à pesquisa e a inovação tecnológica.
- Promover a alocação de recursos orçamentários e financeiros para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Objetivos específicos da FPPI

- 1) Gestões junto ao Poder Executivo para agilizar liberação de recursos financeiros visando à plena realização dos orçamentos aprovados para a execução de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica no país.**
- 2) Gestões junto às Comissões Temáticas da CD e do SF na apresentação de emendas à Lei Orçamentária Anual pelas respectivas Comissões, Bancadas Estaduais e Bancadas Regionais, e aprovação pelas relatorias setoriais e pelo relator geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em favor da pesquisa e da inovação tecnológica.**

Objetivos específicos da FPPI

- 3) Participar e influir nas discussões sobre questões ligadas à propriedade intelectual em tramitação no CN.**
- 4) Acompanhar a tramitação de matérias no CN que tratem de questões de interesse da pesquisa e da transferência de tecnologia.**
- 5) Fazer o acompanhamento da política nacional de ciência e tecnologia e se necessário, propor alterações visando o desenvolvimento econômico, social e cultural do país.**

Objetivos específicos da FPPI

- 6) Acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia.**
- 7) Acompanhamento dos programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico de empresas e instituições científicas e tecnológicas (subvenção econômica e incentivos fiscais).**
- 8) Acompanhar o desempenho orçamentário e financeiro do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI/MCT).**

Objetivos específicos da FPPI

- 9) Acompanhar e analisar os acordos de cooperação técnico-científica com outros países e com organismos internacionais, visando proposição de melhorias.
- 10) Identificar as principais demandas das instituições científicas e tecnológicas (ICT's), das entidades promotoras de empreendimentos inovadores.

Objetivos específicos FPPI

- 11) Acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico e identificar os gargalos tecnológicos de diferentes setores da economia brasileira.**
- 12) Identificar as principais reivindicações empresariais para o desenvolvimento tecnológico das empresas.**
- 13) Propor aperfeiçoamentos e melhorias no arcabouço legal que disciplina a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica (P, D & I) no país, com vistas ao aumento da competitividade dos produtos brasileiros no mercado nacional e internacional.**

Metodologia de trabalho da FPPI

- 1. Acompanhamento da execução orçamentária dos fundos setoriais e dos programas de subvenção econômica e incentivos fiscais.**
- 2. Levantamentos de dados e informações junto aos órgãos gestores visando elaborar análises específicas para subsidiar decisões da Frente.**

Metodologia de trabalho FPPI

- 3. Busca de informações junto às instituições científicas e tecnológicas (ICT's), entidades promotoras de empreendimentos inovadores e junto a empresas privadas sobre problemas existentes e demandas específicas.**
- 4) Promoção de encontros e reuniões de trabalho com membros dos conselhos gestores de Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia selecionados, com gestores do PNI, com representantes da comunidade científica e tecnológica e com empresas privadas específicas.**

Comentários Finais

- **Economia do conhecimento: inovação como diferencial estratégico na conquista e manutenção de mercados (economia criativa).**
- **Potencial dos cientistas brasileiros (capacitação e criatividade em várias áreas de conhecimento).**
- **Importância das parcerias público/privadas em negócios de base tecnológica.**
- **Necessidade de fortalecimento político da Cadeia Brasileira de Pesquisa e Inovação para se fazer as mudanças necessárias.**
- **Necessidade um novo marco regulatório.**

MUITO OBRIGADO

Dep. Paulo Piau (PMDB/MG)

**Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio a
Pesquisa e Inovação.**



Frente Parlamentar da Pesquisa Brasileira